



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a revitalização da SC-405 (do trevo do Fort Atacadista até o trevo do Erasmo) e SC-406 (do Trevo até o Pântano do Sul) em Florianópolis.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- os trechos da Rodovia SC-405, compreendidos entre o Trevo do Fort Atacadista e o Trevo do Erasmo, e da Rodovia SC-406, entre o Trevo do Erasmo e o bairro Pântano do Sul, encontram-se em condições precárias de conservação, com desgastes no pavimento e sinalização comprometida, o que tem dificultado o tráfego de veículos e colocado em risco a segurança de motoristas e pedestres;

- referidas rodovias constituem vias de grande importância para a mobilidade da região sul de Florianópolis, especialmente durante a alta temporada, quando há significativo aumento no fluxo de turistas, moradores e trabalhadores, sendo fundamentais para o acesso às praias e comunidades locais; e

- é urgente a adoção de medidas pelo Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, visando a revitalização completa desses trechos, de modo a assegurar a trafegabilidade, reduzir riscos de acidentes e preparar as vias para o período de maior movimento durante o verão,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Pepê Collaço que sugere a Vossa Excelência a revitalização da SC-405 (do trevo do Fort Atacadista até o trevo do Erasmo) e SC-406 (do Trevo até o Pântano do Sul) em Florianópolis. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Pepê Collaço



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**,
em 14/10/2025, às 07:12.
